

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 14 DE MAIO DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	22.000,00

**Total por Ação: 60.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****Total Suplementado: 60.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	38.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 38.000,00****2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	22.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 22.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****Total Anulado: 60.000,00**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2026.

**ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR**

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91